Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0855

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 13 / 03 / 2019 10205 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 348/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 528/2019** **Processo: 525/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para que os postos 24 horas, possam também manter as farmácias abertas no mesmo período.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: eyn95cgjg